ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência dos vereadores Danielle Moretti dos Santos e João de Oliveira Junior. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024. OFÍCIO Nº 21/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 04/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 22/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 05/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 23/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 06/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. EXPEDIENTE PR/RI-376164271, expedido pela empresa GRUPO OI de telefonia, em atenção ao Ofício nº 267/2024-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que nos dias 15 e 16/02/2024 foi realizada a roçagem e limpeza do terreno localizado na Rua Cruz Galego, Vila Yolanda Ferrarezi, onde encontra-se instalada a torre de telefonia da empresa OI. OFÍCIO Nº 46/2024-SSS, da Secretaria de Serviço Social, em atenção ao Ofício nº 04/2024-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, esclarecendo que já foram iniciadas as ações para impulsionar a campanha "Leão Amigo da Criança e do Idoso de Porecatu", objetivando incentivar pessoas físicas e destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01/2024, submetido à segunda votação, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contrários (Janaína Barbosa da Silva e Sérgio Luiz Lopes da Silva), em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o vereador Sérgio Siqueira, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que, em relação a **Escola Municipal Tiradentes, tome as seguintes providências: reformar os 02 banheiros destinados aos alunos; construção de mais 02 novos banheiros aos alunos; erradicação** das árvores localizadas na calçada em frente ao portão de entrada da escola, as quais encontram-se na iminência de cair, bem como, providenciar o imediato replantio de todas as árvores que forem erradicadas. O vereador Sérgio Siqueira ainda requereu a eventual execução de obra de reparo na calçada, caso esta seja danificada no momento em que for realizada a **erradicação** das árvores. Fez uso da tribuna o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu ao vereador Sérgio Siqueira que inclua no seu pedido de ofício, a realização de r**eparo e limpeza da calçada da Escola Municipal Tiradentes, localizada às margens da Avenida Paranapanema. Na sequência, o vereador Sergio Siqueira sinalizou positivamente com relação a este pedido.** Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que exclua a cobrança de R$ 22,00 (vinte e dois reais) referente a taxa de expediente cobrada no valor do IPTU dos contribuintes porecatuenses, considerando que neste ano não foram impressos carnês de IPTU, pois os mesmos estão sendo gerados diretamente no *site* da Prefeitura Municipal de Porecatu. Além do mais, requereu ainda que seja estudada a possibilidade de ser realizada a prorrogação até o dia 31 de março, do prazo para pagamento de IPTU com 15% de desconto para quitação integral ou o pagamento parcelado sem a cobrança de multas e juros. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que tome as providências necessárias no sentido de realizar a roçagem e limpeza do imóvel (barracão comercial) pertencente a esta Municipalidade, localizado na Rua Iguaçu (Vila Iguaçu). Por fim, agradeceu a senhora Suziane, responsável pela Secretaria Municipal de Serviço Social, por sua disposição em viabilizar a realização de uma reunião entre a Secretaria Municipal de Serviço Social de Porecatu, ACEP, APAE, S.O.S e os contadores do Município, objetivando a realização de ações que impulsione a campanha "Leão Amigo da Criança e do Idoso de Porecatu", de modo a incentivar pessoas físicas a destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 18 de março de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, \_\_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitalizei e a subscrevi.++++++++++++++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------